
PORTARIA

PORTARIA Nº 007/21

NOMEAÇÃO DE SUBSTITUTO PARA ACOMPANHAR APURAÇÃO E DESDOBRAMENTO DO CASO QUE VITIMOU JOSÉ BENEDITO ALVES DE CARVALHO, ESPOSO DA ADVOGADA MARICÉLIA SCHLEMPER, POSSÍVEL ALVO INICIAL DA AÇÃO DO ACUSADO EM RAZÃO DE SUA ATUAÇÃO PROFISSIONAL.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE nomear o Diretor Secretário-Geral desta Seccional, o advogado **Leonardo de Moraes Araujo Lima – OAB/AL 7154**, para, em substituição do advogado Thiago Mota de Moraes – OAB/AL 8.563, atuar na qualidade de representante da OAB/AL no acompanhamento da apuração e desdobramentos do caso que vitimou José Benedito Alves de Carvalho, esposo da Advogada Maricélia Schlemper, possível alvo inicial da ação do acusado em razão de sua atuação profissional.

Publique-se.

Maceió, 30 de julho de 2021.

NIVALDO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 02/2021

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DO JOVEM ADVOGADO DA SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DE DELMIRO GOUVEIA-AL, E NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS.”

A Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Delmiro Gouveia, estado de Alagoas, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Artigo 1º. Criar a **COMISSÃO DO JOVEM ADVOGADO** da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Delmiro Gouveia/AL, e designar para integrarem a comissão os advogados abaixo relacionados, delegando-lhes a autonomia necessária para a defesa das atribuições relacionadas a esta Comissão:

- I – Presidente** - Eloize Fernanda Ramalho Feitosa – OAB/AL 16.992;
- II – Vice-Presidente** - Kevin Kennedy Henrique Gonçalves- OAB/AL 18.255;
- III – Secretária Geral** - Enair Santos Rocha – OAB/AL 17.970;
- IV – Secretário Adjunto** - Lucas Euller Vidal Barboza - OAB/AL 17.863;

Artigo 2º. Determina-se que esta seja divulgada e publicada no mural da sede administrativa da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Delmiro Gouveia/AL, bem como no diário eletrônico da OAB/AL, nos termos do art. 9º. da Resolução 003/2019.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia/AL, 21 de julho de 2021.

ROSÂNGELA DE FÁTIMA HOLANDA CAMURÇA
Presidente

PORTARIA Nº 003/2021

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DA SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DE DELMIRO GOUVEIA-AL, E NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS.”

A Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Delmiro Gouveia, estado de Alagoas, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Artigo 1º. Criar a **COMISSÃO DE DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE** da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Delmiro Gouveia/AL, e designar para integrarem a comissão os advogados abaixo relacionados, delegando-lhes a autonomia necessária para a defesa das atribuições relacionadas a esta Comissão:

- I – Presidente** – Annyedja da Silva Serafim – OAB/AL 16.539;
- II – Vice-Presidente** – Roberto Henrique Teixeira Santana - OAB/AL 14.807;
- III – Secretário Geral** – Gideoni Alves da Silva – OAB/AL 14.656;
- IV – Secretário Adjunto** – Paulo Oliveira da Silva Júnior - OAB/AL 14.564.

Artigo 2º. Determina-se que esta seja divulgada e publicada no mural da sede administrativa da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Delmiro Gouveia/AL, bem como no diário eletrônico da OAB/AL, nos termos do art. 9º. da Resolução 003/2019.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia/AL, 21 de julho de 2021.

ROSÂNGELA DE FÁTIMA HOLANDA CAMURÇA
Presidente